

ATO ADMINISTRATIVO N.º 164/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo Art. 40, da Constituição Federal, redação original, c/c o Art. 243, combinado com a letra "a", inciso I, e letra "a", inciso II, do Art. 245, ambos da Lei Complementar n.º 04/90, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 229.382-0/SAD e Processo Digital n.º 2022.53.04477, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 21/09/1999, à Sra. Marileide Maria da Silva Anjos, RG n.º 0253446-0 SESP/MT e CPF n.º 240.622.781-20, em razão do falecimento do ex-servidor Arlindo Agostinho dos Anjos, RG n.º 107571 SSP/MT e CPF n.º 048.390.051-68, matrícula funcional n.º 9359, aposentado no cargo de Agente de Polícia, Classe "E", falecido em 21/09/1999, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c6bd1caa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar